

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020122900003

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 02 - PREFEITURA
 Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 160.889,50

R\$ 1.042,50

R\$ 159.847,00

Número do Processo: 1229-0019

Credor(A): TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

Cidade: RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 32.364.822/0001-48 I.M.:

I.E.: 0

UF: RS


Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS

Valor do Empenho: R\$ 1.042,50

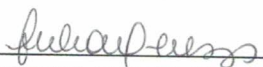
Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 29/12/2020


PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 29/12/2020


JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ano: 2021 **Nº Protocolo:** 1229-0019/2020 **Emissão:** 29/12/2020 **Responsável:** ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS **Destino:** 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14089 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR

Situação: Aberto



MEMO Nº309/2020/SMS/AF

PILAR/AL, 29 de DEZEMBRO de 2020

ASSUNTO: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Venho por meio deste, SOLICITAR A COMPRA dos medicamentos abaixo, no qual solicitamos os itens em questão através do PE Nº52/2019. **(FARMÁCIA BÁSICA)**

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CARBAMAZEPINA 20ML/ML SUSPENSÃO ORAL	50 UNIDADES	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,15	R\$ 707,50
VAPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE	100 UNIDADES	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,35	R\$ 335,00

TOTAL: R\$ 1.042,50

Atenciosamente;

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida

Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO
PAZZUELO**

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL
Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL

ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasso per capita	Valor do repasse
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	RS 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	RS 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	RS 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 178.940,07
38	AL	270150	Campo Grande	9.567	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 29.753,37
39	AL	270160	Canapi	17.719	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 55.106,09
40	AL	270170	Capela	16.979	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 52.804,69
41	AL	270180	Carneiros	9.159	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 28.484,49
42	AL	270190	Chã Preta	7.311	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 22.737,21
43	AL	270200	Coité do Nóia	10.643	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 33.099,73
44	AL	270210	Colônia Leopoldina	21.818	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 67.853,98
45	AL	270220	Coqueiro Seco	5.864	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 18.237,04
46	AL	270230	Coruripe	57.294	3 - MÉDIO	RS 3,09	R\$ 177.038,46
47	AL	270235	Craibas	24.309	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 75.600,99
48	AL	270240	Delmiro Gouveia	52.262	3 - MÉDIO	RS 3,09	R\$ 161.489,58
49	AL	270250	Dois Riachos	11.067	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 34.418,37
50	AL	270255	Estrela de Alagoas	18.255	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 56.773,05
51	AL	270260	Feira Grande	22.178	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 68.973,58
52	AL	270270	Feliz Deserto	4.779	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 14.862,69
53	AL	270280	Flexeiras	12.807	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 39.829,77
54	AL	270290	Girau do Ponciano	41.237	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 128.247,07
55	AL	270300	Ibateguara	15.627	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 48.599,97
56	AL	270310	Igaci	25.613	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 79.656,43
57	AL	270320	Igreja Nova	24.586	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 76.462,46
58	AL	270330	Inhapi	18.392	1 - MUITO BAIXO	RS 3,14	R\$ 57.750,88
59	AL	270340	Jacaré dos Homens	5.219	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 16.231,09
60	AL	270350	Jacuípe	7.006	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 21.788,66
61	AL	270360	Japaratinga	8.403	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 26.133,33
62	AL	270370	Jaramataia	5.761	2 - BAIXO	RS 3,11	R\$ 17.916,71

63	AL	270375	Jequiá da Praia	11.536	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.876,96
64	AL	270380	Joaquim Gomes	24.081	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.891,91
65	AL	270390	Jundiá	4.137	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.866,07
66	AL	270400	Junqueiro	24.722	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.885,42
67	AL	270410	Lagoa da Canoa	17.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.267,81
68	AL	270420	Limoeiro de Anadia	28.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.477,81
69	AL	270430	Maceió	1.025.360	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.137.601,60
70	AL	270440	Major Isidoro	19.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.777,04
71	AL	270490	Mar Vermelho	3.494	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 10.866,34
72	AL	270450	Maragogi	33.032	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.729,52
73	AL	270460	Maravilha	9.004	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.002,44
74	AL	270470	Marechal Deodoro	52.380	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.854,20
75	AL	270480	Maribondo	13.193	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.030,23
76	AL	270500	Mata Grande	25.207	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.393,77
77	AL	270510	Matriz de Camaragibe	24.634	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.611,74
78	AL	270520	Messias	18.031	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.076,41
79	AL	270530	Minador do Negrão	5.322	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.551,42
80	AL	270540	Monteirópolis	7.165	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.283,15
81	AL	270550	Murici	28.333	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.115,63
82	AL	270560	Novo Lino	12.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.696,04
83	AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.738	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.605,18
84	AL	270580	Olho d'Água do Casado	9.441	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.361,51
85	AL	270590	Olho d'Água Grande	5.128	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.948,08
86	AL	270600	Olivença	11.657	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 36.602,98
87	AL	270610	Ouro Branco	11.535	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.873,85
88	AL	270620	Palestina	5.037	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.665,07
89	AL	270630	Palmeira dos Índios	73.337	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 226.611,33
90	AL	270640	Pão de Açúcar	24.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.731,61
91	AL	270642	Pariconha	10.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.776,29
92	AL	270644	Paripueira	13.332	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.195,88
93	AL	270650	Passo de Camaragibe	15.258	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.452,38
94	AL	270660	Paulo Jacinto	7.560	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.511,60
95	AL	270670	Penedo	63.846	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 197.284,14
96	AL	270680	Piaçabuçu	17.848	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.507,28
97	AL	270690	Pilar	35.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 108.805,08
98	AL	270700	Pindoba	2.905	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 9.034,55
99	AL	270710	Piranhas	25.183	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.319,13
100	AL	270720	Poço das Trincheiras	14.418	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.839,98
101	AL	270730	Porto Calvo	27.249	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.744,39
102	AL	270740	Porto de Pedras	7.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.950,11
103	AL	270750	Porto Real do Colégio	20.112	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.548,32
104	AL	270760	Quebrangulo	11.248	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.981,28
105	AL	270770	Rio Largo	75.394	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 232.967,46
106	AL	270780	Roteiro	6.649	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.678,39

107	AL	270790	Santa Luzia do Norte	7.320	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.765,20
108	AL	270800	Santana do Ipanema	47.819	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 148.717,09
109	AL	270810	Santana do Mundaú	10.687	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.236,57
110	AL	270820	São Brás	6.969	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.673,59
111	AL	270830	São José da Laje	23.996	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.627,56
112	AL	270840	São José da Tapera	32.405	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 100.779,55
113	AL	270850	São Luís do Quitunde	34.692	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.892,12
114	AL	270860	São Miguel dos Campos	61.797	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 190.952,73
115	AL	270870	São Miguel dos Milagres	8.013	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.920,43
116	AL	270880	São Sebastião	34.290	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.641,90
117	AL	270890	Satuba	13.936	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.062,24
118	AL	270895	Senador Rui Palmeira	13.921	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.294,31
119	AL	270900	Tanque d'Arca	6.138	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.089,18
120	AL	270910	Taquarana	20.072	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.423,92
121	AL	270915	Teotônio Vilela	44.372	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 137.996,92
122	AL	270920	Traipu	27.826	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 86.538,86
123	AL	270930	União dos Palmares	65.790	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 204.606,90
124	AL	270940	Viçosa	25.693	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.905,23



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 1229-0019/2020

Interessado: Coordenação de Assistência Farmacêutica

Assunto: Compra de Medicamento pela Licitação do Município

DESPACHO

Ciente,

Compulsando os autos, verifica-se que há Licitação vigente para a Compra de medicamento pela Licitação do Município. Desta forma encaminhe-se os autos para o Setor de Compras desta Secretária para a adoção das medidas necessárias quanto ao cumprimento do pedido formulado.

Pilar, 29 de dezembro de 2020.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria 032/2020



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



MEMO Nº041/2021/SMS/AF

PILAR/AL,05 de fevereiro de 2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Venho por meio deste **ATESTAR** que os itens referentes a **Nota Fiscal 000003222** da empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.042,50**, conforme PE Nº 52/2019, foram devidamente recebidos na CAF/ PILAR (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), solicitando assim pagamento desta nota.

Atenciosamente;

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal

NF-e
 Nº 000003222
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000003222 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 4321 0132 3648 2200 0148 5500 1000 0032 2210 0015 2896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210009172853 15/01/2021 10:33:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390182427	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 32.364.822/0001-48	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR		11.405.124/0001-73	15/01/2021
ENDEREÇO PC FLORIANO PEIXOTO, S/N ANEXO 01		CEP 57150-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 15/01/2021
MUNICÍPIO PILAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF AL	HORA DA SAÍDA 10:32:02
FONE / FAX (82)3265-1628		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 3222	1.042,50	0,00	1.042,50

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/02/2021	1.042,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.042,50	VALOR DO ICMS 72,98	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.042,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.042,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0044-03
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO, 139	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0261776		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 20,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
892	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML (C1) G - SANVAL - 2038724 - Val.:31/10/2022 C.P. ANVISA 1071402520089 LOTE: 2038724 QTD: 50,00 FAB: 24/10/2020 VAL: 31/10/2022	30049069	000	6108	FR	50,00	14,1500	0,00	707,50	707,50	49,53	0,00	7,00	0,00
681	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML (C1) G HIPOLABOR - HIPOLABOR - 0402/20 - Val.:31/03/2022 C.P. ANVISA 1134301420048 LOTE: 0402/20 QTD: 100,00 FAB: 16/04/2020 VAL: 31/03/2022	30049099	000	6108	FR	100,00	3,3500	0,00	335,00	335,00	23,45	0,00	7,00	0,00

ATESTO que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos, conforme Recibos e/ou Notas Fiscais.
 Em, 05/02/2021

RESERVADO AO FISCO

Assinatura
 Assinatura / Carimbo

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| DADOS BANCÁRIOS: SICREDI CONTA CORRENTE 82.866-8 AG 0217 / BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE 81132-7 AG 0132-5
 PREGAO: 52/2019 - MEMO: 309/2020 - PROCESSO: 0627-0006/2019 - LOCAL DE ENTREGA: Avenida Professor Arthur Ramos Nº 111 Centro, Pilar / Al Local: CAF Na rua da Caixa econômica, vizinho ao Ginásio Nossa Senhora do Pilar .Horários para entrega: 8h às 12:00 e 13:00 às 15:30 | Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (AL): R\$ 104,25. Valor FCP para o destino: R\$ 10,43. Valor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Terrasul
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Machado de Assis . 1355 | Bela Vista | Erechim - RS
 CEP: 99704-066 | terrasulmedicamentos@gmail.com
 Fone: (54) 3712-2155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº **000003222** fl. 2 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4321 0132 3648 2200 0148 5500 1000 0032 2210 0015 2896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210009172853 15/01/2021 10:33:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390182427

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

32.364.822/0001-48

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS UF remetente (RS): R\$ 0,00.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.405.124/0001-73

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0132/00000081132-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	32.364.822/0001-48
Valor:	R\$ 1.042,50
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	AQ MEDICAMENTOS FARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	09/02/2021
Data da Operação:	09/02/2021
Código da Operação:	00143276
Chave de Segurança:	MPZNTTXZ5QXX10NF
Operação realizada com sucesso.	